CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Gabinete do Vereador Christian

INDICAÇÃO Nº368/2024

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exª, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada o presente INDICAÇÃO **ao Secretário Municipal de Obras Públicas, Jorge Féres Filho:**

- que seja viabilizada , a continuação da construção da calçada situada na Rua Seis A, do bairro João XXIII, rua que dá acesso ao escadão deste bairro.

Justificativa: A falta de calçamento adequado ao longo desta via prejudica a segurança e a mobilidade dos pedestres, especialmente aqueles que ocorrem de acesso ao escadão. Em dias de chuva, a deslocação se torna ainda mais complicada, aumentando o risco de acidentes. A construção da calçada facilitará o trânsito de moradores, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de contribuir para o ordenamento e valorização do bairro.

Sem mais para o momento, renovo protesto de estimas e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr.João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de novembro de 2024

Christian Tanus Bahia
Vereador- PP